



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 588 / 2024.

Expediente para leitura

En. 06 11 : 24

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **reiteração da indicação nº170/2023 que solicita a pintura do quebra-molas na subida da Rua Fagundes Varela – Mangaratiba – 1º Distrito.**

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade conhecidos como quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 01 de novembro de 2024.

*Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR*

